

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO

### CONCELHO DA GUARDA

# EDITAL

José Tomás Rodrigues de Castro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Famalicão, concelho da Guarda:

Em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 11 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, convoco a Assembleia desta freguesia para uma sessão ordinária a realizar no dia 17 de dezembro próximo, pelas 18,00 horas, no edifício da Casa da Cultura de Famalicão, sitio das Relvas, a fim de dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- 1º - Período antes da ordem do dia;
- 2º - Discussão e votação do Orçamento para o ano de 2022;
- 4 - Discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos;
- 5 - Discussão e votação do Plano de atividades para o ano de 2022;
- 6 - Informações da Junta de Freguesia.

De conformidade com o artigo 12º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.


Podem ainda participar nas assembleias extraordinárias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o artigo 12º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Tiago José Pereira dos Anjos*, secretário, o subscrevi.

Famalicão, 01/12/2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

  
(José Tomás Rodrigues de Castro)